



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI Nº. 529/2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE QUE MENCIONA.**

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres do Assentamento Feliz União, com o nº. CNPJ: 08.067.384/0001-71.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 09 de Dezembro de 2008.

JOSÉ FRANCELINO DIAS

Preteito Municipal